

**PROJETO DE LEI - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**DAS METAS ANUAIS PARA RECEITAS (Artigo 4º - Parágrafo 1º e 2º)**

1

**INDICES FISCAIS**

PARÂMETROS	2023	2024	2025	2026	2027
Inflação	4,62%	4,12%	3,51%	3,50%	3,50%
PIB Estadual variação		2,20%	1,92%	2,0%	2,0%
Margem de Erro		1,50%	2,0 %	2,0 %	2,0%

NOTA EXPLICATIVA: Índices de Inflação IPCA – DIRETRIZES 2025 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/BOLETIM FOCUS.

	2023	2024	2025	2026	2027
RCL PREVISTA	170.600.000,00	178.556.000,00	192.000.000,00	197.000.000,00	202.000.000,00
RCL REALIZADA	178.689.244,40	188.869.656,47			
PERCENTUAL	4,74%	5,775%	2,20%	2,60%	2,60%

<b>RCL PREVISTA PARA 2024 (JULHO/2024)</b>	<b>188.869.656,47</b>
<b>DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TEMPORÁRIAS</b>	<b>(2.498.042,36)</b>
INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA PARCELA ÚNICA	1.200.825,00
ETI – ESCOLA TEMPO INTEGRAL	397.217,36
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – DEP. VALÉRIA BOLSONARO	150.000,00
EMENDA IMPOSITIVA RESOLUÇÃO SS 113-DEP. ANA PERUGINI	150.000,00
TRANSF. VOLUNTÁRIA RESOLUÇÃO SS 157- ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	500.000,00
TRANSF. ESPECIAL EMENDA IND. RESOLUÇÃO SGRI –DEP. CAIO FRANÇA	100.000,00
<b>RCL PREVISTA AJUSTADA</b>	<b>186.371.614,11</b>

**NOTA EXPLICATIVA 01:** No Exercício de 2.024, foi ajustado a RCL Realizada conforme a arrecadação até Julho/2024.

**NOTA EXPLICATIVA 02:** O percentual acima refere-se à RCL PREVISTAXREALIZADA em cada exercício, porém, com relação ao cálculo projetado para o Exercício de 2024, foi deduzido alguns valores de transferências voluntárias e temporárias, emendas de deputados, principalmente repasses para saúde, a ser utilizada com despesas de custeio. Por precaução e princípio contábil, foi estimado percentual menor para a RCL para 2025, 2026 e 2027.

O Anexo de Metas Fiscais faz parte do Projeto de Lei de Diretrizes orçamentárias – PLDO, tendo em vista a determinação contida nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar Nº 101/2000. No referido anexo, são estabelecidas metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e também o montante da dívida do Município de Cajati, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

Nesse sentido, são apresentadas as perspectivas econômicas com base no cenário projetado para os Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

As receitas para o Exercício de 2025 foram estimadas considerando as receitas arrecadadas nos últimos dois anos e o comportamento da arrecadação até o Mês de Julho do ano corrente. Então projetamos uma arrecadação de **Receita Tributária Bruta** aproximada para **2.025** no montante de **R\$ 41.265.000,00** (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), deduzindo a estimativa de **Renúncia de Receita** no montante de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais), ficando assim uma **Receita Tributária Líquida aproximada de R\$ 40.605.000,00** (quarenta milhões, seiscentos e cinco mil reais).

Foram ponderadas as peculiaridades que afetam o desempenho de cada fonte de receita, utilizando-se o índice econômico IPCA na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2.025, receitas que resumidamente demonstramos a seguir:

**IMPOSTOS E TAXAS:**

- **ISS** – Imposto relacionado com o nível de atividade econômica, porém observa-se que a arrecadação vem caindo. No mês de Março de 2023, entrou em vigor a alteração de alíquotas de alguns tipos de serviços que ajudaram a manter a arrecadação. Portanto, por cautela projetaremos percentuais em 2025 e 2026 de 2% (dois por cento), com uma leve melhora para 2027 passando para 3,50% (três e meio por cento).

<b>ANO</b>	<b>VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$</b>	<b>PERC. VARIAÇÃO %</b>
2023	23.759.582,61	-
2024	24.500.000,00	3,12
2025	25.000.000,00	2,00
2026	25.500.000,00	2,00
2027	26.400.000,00	3,50
2024 - previsão atualizada		

- **IPTU** – Quanto ao IPTU, estamos prevendo apenas reposição inflacionária. Embora, tenhamos previsão de expansão da área urbana na cobrança de IPTU para os Bairros Capitão Brás e Barra do Azeite, os cadastros e toda a parte burocrática ainda estão em andamento, não podendo prever ainda o desfecho desta nova cobrança.

<b>ANO</b>	<b>VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$</b>	<b>PERC./ VARIAÇÃO %</b>
2023	6.188.571,58	-
2024	6.410.000,00	3,58
2025	6.635.000,00	3,51
2026	6.980.000,00	3,50
2027	7.230.000,00	3,50
2024 - previsão atualizada		

- **Demais Impostos e Taxas** – foram utilizados a inflação conforme índice IPCA (IBGE) e arrecadação dos últimos 02 exercícios, ficando em torno de **R\$ 8.970.000,00** (oito milhões, novecentos e setenta mil reais).

**Receita de Contribuições:** compreende a receita proveniente da CIP – Contribuição de Iluminação Pública. A receita estimada considerou a receita arrecadada no Exercício de 2.024 até o Mês de Julho, acrescida da média da inflação, ficando em torno de **R\$ 1.100.000,00** (hum milhão e cem mil reais).

**Receitas Patrimoniais:** a projeção desse grupo de receitas levou em consideração o período um pouco mais longo em que os recursos ficam aplicados sem utilização, um provável superávit financeiro que ocorrerá em 2024, a celebração de convênios, e principalmente a demora do desfecho das licitações ocasionando que os recursos fiquem aplicados num maior tempo. A previsão ficou em torno de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) para o Exercício de 2.025, R\$ 6.065.000,00 (seis milhões, sessenta e cinco mil reais) para o Exercício de 2026 e R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões e cento e dez mil reais) para o Exercício de 2027.

**Transferências Correntes:** Recursos provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; convênios firmados com Secretarias e Ministérios e ainda Transferências Intergovernamentais como o FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

3

### **F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios**

Foi estimado em função da arrecadação dos últimos exercícios e o arrecadado até Julho/2024, corrigida pela taxa de inflação e crescimento econômico do país. Porém, as expectativas ainda não são boas, prevendo percentuais menores para os próximos exercícios.

<b>ANO</b>	<b>VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$</b>	<b>PERC./ VARIÇÃO %</b>
2021	26.960.099,22	33,54
2022	33.838.076,22	25,51
2023	35.829.884,51	5,88
2024	38.700.000,00	8,00
2025	40.000.000,00	3,36
2026	41.400.000,00	3,50
2027	42.900.000,00	3,50
<b>2024 - VALOR ATUALIZADO</b>		

### **COTA-PARTE DO ICMS:**

O ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, como poderá ser observado nos últimos anos tem uma variação irregular não podendo ser considerado para apuração dos próximos exercícios a média de arrecadação dos exercícios anteriores. Portanto, zelando pelo equilíbrio das contas públicas ajustando apenas conforme percentual de inflação projetado para os próximos exercícios.

<b>ANO</b>	<b>VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$</b>	<b>PERC./ VARIÇÃO %</b>
2021	42.120.355,58	25,63
2022	49.948.723,59	18,58
2023	58.822.757,88	17,76

2024	62.000.000,00	5,40
2025	65.000.000,00	4,84
2026	67.200.000,00	3,40
2027	69.500.000,00	3,40
2024 - VALOR ATUALIZADO		

### **COTA-PARTE IPVA:**

Apesar desta fonte de receita ter apresentado uma evolução acima dos índices de inflação, ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar sua arrecadação. Avaliamos o comportamento dos valores arrecadados no último exercício e o arrecadado até Julho de 2.024 e, considerando a continuidade da desaceleração da indústria, projetamos um percentual menor de aumento da arrecadação para os próximos exercícios.

4

ANO	VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$	PERC./ VARIÇÃO %
2021	3.853.655,52	9,15
2022	5.159.979,37	33,90
2023	6.234.082,29	20,87
2024	6.600.000,00	5,87
2025	6.700.000,00	1,51
2026	6.900.000,00	3,00
2027	7.180.000,00	4,05
2024 - VALOR ATUALIZADO		

### **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS:**

Nos últimos anos as Transferências de Recursos do SUS vêm aumentando em decorrência de nova metodologia de repasses através de Blocos de Custeio e Investimentos. Todavia, a projeção não é das melhores, pois o Governo Federal, também no ano corrente efetuou bloqueio de recursos das áreas da saúde e educação. Como atualmente estão ocorrendo liberações de diversas emendas parlamentares, transferências voluntárias e temporárias, estamos apostando que embora os repasses fundo a fundo, não aumentem o suficiente para suprir as demandas apresentadas na área de saúde no Município, acreditamos nas liberações via emenda tanto para custeio como para investimentos, incrementando assim os repasses da área de saúde. Sendo assim, estimamos o valor aproximado de **R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais)** para o Exercício de 2025.

ANO	VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$	PERC./ VARIÇÃO %
2022	7.954.161,09	-
2023	9.599.926,92	20,68
2024	9.400.000,00	- 2,0
2025	9.700.000,00	3,19
2026	10.000.000,00	3,10
2027	10.410.000,00	4,10
2024 - VALOR ATUALIZADO		

## **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB:**

Com o Novo FUNDEB, o cálculo para recebimento dos recursos, como de praxe continua com base na quantidade de alunos, respeitando as modalidades e etapas do ensino. A Complementação da União, também continua, caso o Município não atinja o mínimo do valor anual aluno receberá o apoio financeiro complementar. Porém, com o novo indicador VAAT (VALOR ANUAL TOTAL ALUNO), incorporam se outras receitas educacionais que proporcionará municípios pobres de Estados ricos a receberem a complementação. Todavia, no caso do Município de Cajati, o valor aluno ano é maior que o mínimo nacional, não ocorrendo a complementação. Então, baseamos a projeção das transferências do FUNDEB, com relação aos alunos do ensino infantil/creches, onde há probabilidade de ampliação de vagas na EM Bairro Bico do Pato (em reforma) e ampliação de espaço em outras escolas para receber crianças de 0 a 3 anos, melhorando assim a arrecadação de recursos do FUNDEB.

<b>ANO</b>	<b>VALOR ARRECADADO /PROJETADO – R\$</b>	<b>PERC./ VARIÇÃO %</b>
2021	20.566.955,60	23,02
2022	22.843.338,25	11,07
2023	23.151.533,30	1,35
2024	25.700.000,00	11,01
2025	27.500.000,00	7,00
2026	28.600.000,00	4,00
2027	29.700.000,00	4,00
2024 – VALOR ATUALIZADO		

## **CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais**

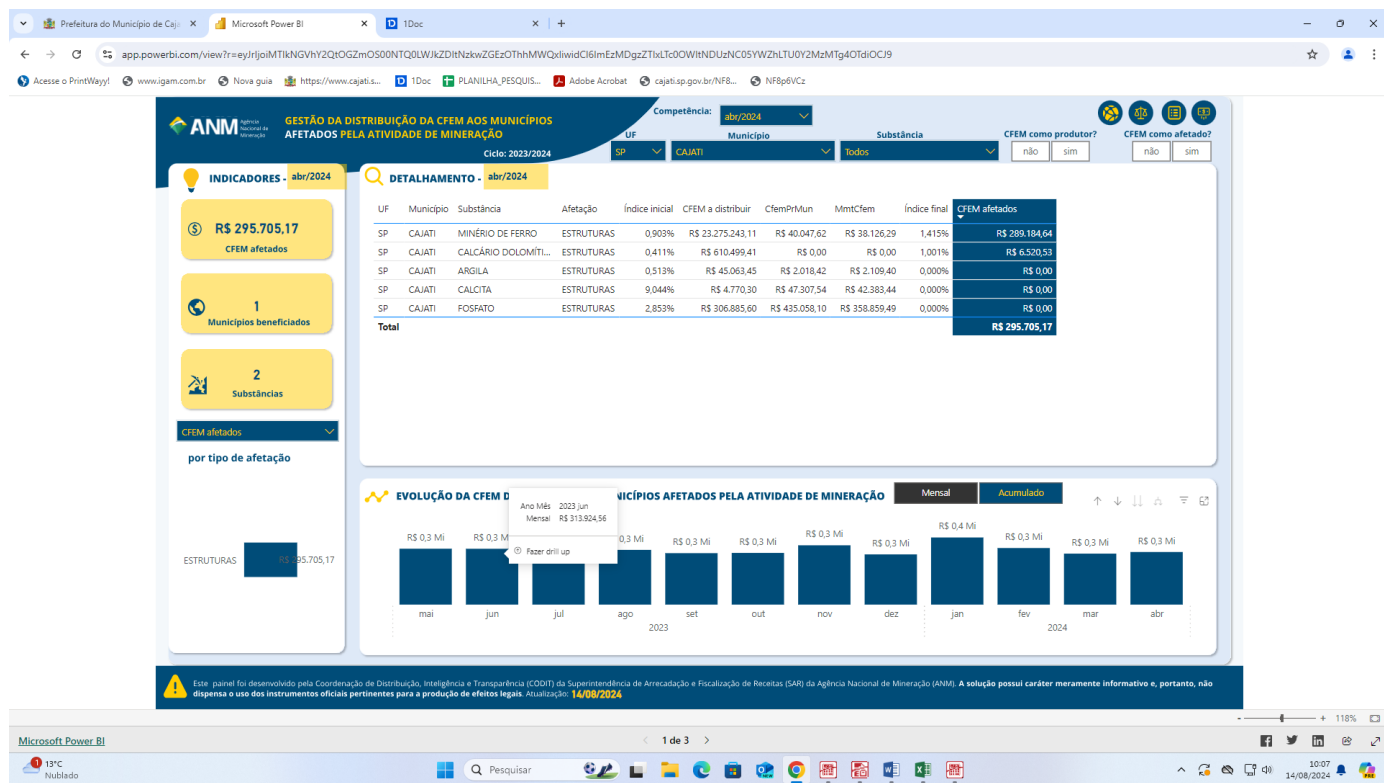
Segundo a CNM: Os Municípios receberam os recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), com distribuição, pela primeira vez, aos 4.902 Entes locais que são considerados limítrofes aos produtores de minérios e pequenos produtores sob determinadas condições. A inclusão é uma inovação prevista na Lei 14.514/2022. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) atuou diretamente nas ações de regulamentação para a edição do Decreto 11.659/2023, que regulamenta a legislação, bem como dos critérios a serem previstos pela Resolução ANM 143/2023 responsável por definir as regras de distribuição dos recursos.

Atualmente, o percentual de 15% da arrecadação da CFEM é devido aos Municípios afetados conforme as hipóteses:

- 55% quando cortados por infraestruturas utilizadas para o transporte ferroviário de substâncias minerais;
- 3% quando forem cortados por infraestruturas utilizadas para o transporte dutoviário de substâncias minerais;
- 7% quando afetados pelas operações portuárias e de embarque e desembarque de substâncias minerais;
- 35% aos Municípios onde estão localizadas estruturas de mineração que viabilizem o aproveitamento industrial da jazida, tais como pilhas de estéreis e de rejeitos, usinas de beneficiamento, bacias de rejeitos, entre outras estruturas previstas no Plano de Aproveitamento Econômico ou em instrumento equivalente, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Mineração (ANM).

Na inexistência das premissas anteriores, a destinação da receita vai para os Municípios limítrofes. O Decreto 11.659/2023 regulamentou e delegou à ANM a definição da forma e critérios de cálculo da apuração dessa parcela da CFEM. Dessa forma, a ANM publicou a Resolução ANM 143/2023 detalhando as fórmulas de cálculo para distribuição da CFEM aos Municípios afetados pela atividade de mineração.

A lista dos beneficiários afetados deve ser revisada todo mês de maio pela ANM, assim como o tamanho do impacto sofrido no ano anterior, que se transforma na verba de compensação, repassada diretamente às Prefeituras. A arrecadação total da CFEM é distribuída 60% para os Municípios produtores, 15% para o Estado produtor, 15% para os Municípios afetados e 10% para a União.



Considerando as informações acima e principalmente a arrecadação dos últimos anos, prevemos o CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, apenas com o percentual de inflação projetado.

ANO	VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$	PERC./ VARIÇÃO %
2021	8.206.940,89	- 38,60
2022	3.962.193,61	- 51,72
2023	6.957.955,00	75,60
2024	7.000.000,00	0,61
2025	7.300.000,00	3,50
2026	7.500.000,00	3,50
2027	7.800.000,00	3,50
<b>2024 - VALOR ATUALIZADO</b>		

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES:**

Praça do Paço Municipal, Nº 10 – Centro, Cajati/SP - [assessoriacontabilidade@cajati.sp.gov.br](mailto:assessoriacontabilidade@cajati.sp.gov.br)  
[contabilidade@cajati.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cajati.sp.gov.br) - (13) 3854-8701/8683

Devido às alterações no ementário/plano de contas da receita, a dívida ativa, multa e juros passaram a ser classificadas, juntamente com a receita principal, IPTU, ISS, ITBI no plano contábil 1100.00.0.0.00.00. Ficando, no grupo das outras receitas correntes apenas indenizações, restituições e receitas diversas, tornando difícil sua estimativa. Com a continuidade na celebração do convênio junto ao DETRAN, o Município passa a arrecadar recursos com referência à implantação de pátio para veículos apreendidos, melhorando assim a arrecadação deste grupo de receitas. Além disso, com a implantação do Transporte Coletivo no Município de Cajati, estamos recebendo a compensação pelo transporte, ou seja, o pagamento das passagens dos usuários que ultrapassam o valor acordado no contrato. Sendo assim, estamos prevendo um valor de outras receitas correntes em torno de **R\$ 1.120.000,00** (hum milhão e cento e vinte mil reais).

### **RECEITAS DE CAPITAL:**

As receitas de capital com origem em alienação de bens, operações de créditos e convênios, apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. O critério aqui adotado se baseia nas decisões tomadas em reuniões e audiência pública realizada para definir as prioridades e metas que serão incluídas na LDO.

Como os recursos originários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, contratos de repasse entre outros, vinculando à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no Caixa do Tesouro Municipal. Neste sentido e em conversação com o Setor de Convênios, obtivemos algumas propostas lançadas nos sistemas e estimamos uma Receita de Capital para 2025 – CONVÊNIOS no montante de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais) e de alienação de ativos no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), totalizando a Receita de Capital de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais). Quanto ao valor de alienação, cabe ressaltar que o processo está iniciando em 2024 com desfecho em 2025, tendo em vista haver ainda alguns veículos e máquinas, móveis em geral para leilão.

Segue abaixo a Relação de Convênios cadastrados para melhor transparência, a saber:

<b>GOVERNO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Ministério da Saúde	Reforma da UBS Vila Antunes	296.122,00
	Reforma da UBS Angelo Baccin	499.994,00
	Reforma do Telhado do Pronto Atendimento	1.999.976,00
	Reforma do CAPS	649.966,00
INVESTSUS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Saúde Bucal	73.228,00
	Aquisição de Veículo Adaptado para Centro de Fisioterapia	410.000,00
	Aquisição de 02 Ambulâncias Simples Remoção	647.624,00
	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel para UBS Vila Tatu	513.625,00
SPSEMPAPEL SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Construção de UBS Bairro Parafuso – Rua Pedro Aleixo – 2º PARCELA	417.500,00
SISMOB	Construção de UBS Bairro Vila Antunes –PAC	2.435.976,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.944.011,00</b>

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

### DAS METAS ANUAIS PARA RECEITAS E DESPESAS (Artigo 4º - Parágrafo 1º)

Na projeção das despesas para o **triênio 2025 – 2027**, considerou inicialmente os gastos que vêm sendo efetuados no exercício corrente, acrescidos de uma inflação média em torno de 3,50% (por cento). Também priorizando a manutenção da Administração Municipal, com ênfase na aplicação do ensino e saúde, buscando sempre pelo equilíbrio orçamentário e financeiro.

Quanto aos investimentos foram respeitadas as ações planejadas no PPA, a probabilidade de celebração de convênio e/ou congêneres, novas ações via projeto/atividades reavaliadas pelos setores e revisão de metas físicas e financeiras. Algumas das metas contempladas estão vinculadas ao recebimento de convênios a serem firmados com Governo Federal e Estadual. Caso não se concretize tais receitas os investimentos serão readequados aos próximos anos ou de acordo com a necessidade e modificações apresentadas por cada unidade orçamentária responsável pelas metas e prioridades.

Especificação	Projetada		
	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>214.420.000,00</b>	<b>220.180.000,00</b>	<b>225.996.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contr.	40.605.000,00	41.459.000,00	42.990.000,00
Receita de Contribuições	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
Receita Patrimonial	7.000.000,00	6.065.000,00	4.110.000,00
Transferências Correntes	164.595.000,00	170.370.000,00	176.546.000,00
Outras Receitas Correntes	1.120.000,00	1.136.000,00	1.150.000,00
Dedução p/ FUNDEB	- 22.420.000,00	- 23.180.000,00	- 23.996.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	2.000.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.000.000,00	8.000.000,00	4.500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202.000.000,00</b>	<b>205.000.000,00</b>	<b>208.000.000,00</b>

NOTA EXPLICATIVA 01: A receita foi prevista levando – se em consideração a inflação e também a arrecadação dos últimos meses.

Especificação	Projetada		
	2025	2026	2027



<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>178.000.000,00</b>	<b>170.150.000,00</b>	<b>172.640.000,00</b>
Pessoal e Encargos	80.600.000,00	83.800.000,00	87.100.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.400.000,00	86.350.000,00	85.540.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>58.000.000,00</b>	<b>34.850.000,00</b>	<b>35.360.000,00</b>
Investimentos	58.000.000,00	34.850.000,00	35.360.000,00
<b>DESPESA GERAL</b>	<b>236.000.000,00</b>	<b>205.000.000,00</b>	<b>208.000.000,00</b>

**NOTA EXPLICATIVA:** NO EXERCÍCIO DE 2025, FOI PREVISTO A DESPESA MAIOR QUE A RECEITA NO MONTANTE DE R\$ 34.000.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) QUE SERÁ SUPOSTADA PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023 E 2024.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

### ANEXO DE METAS FISCAIS

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo Municipal no período e é decorrente da diferença entre Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Entende-se como Receitas Primárias a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias LIQUIDADAS do Governo Municipal no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras. Este quadro fica prejudicado em virtude do Município de Cajati, não ter realizado empréstimos.

Discriminação	2025	2026	2027
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>202.000.000,00</b>	<b>205.000.000,00</b>	<b>208.000.000,00</b>
(-) Aplicações Financeiras	8.000.000,00	6.065.000,00	4.110.000,00
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos	2.000.000,00	0,00	0,00
<b>= RECEITA PRIMÁRIA (I)</b>	<b>192.000.000,00</b>	<b>198.935.000,00</b>	<b>203.890.000,00</b>
DESPESA TOTAL LIQUIDADADA	226.000.000,00	196.800.000,00	201.300.000,00
(-) Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>= DESPESA PRIMÁRIA (II)</b>	<b>226.000.000,00</b>	<b>196.800.000,00</b>	<b>201.300.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b>	<b>- 34.000.000,00</b>	<b>2.135.000,00</b>	<b>2.590.000,00</b>

**Nota Explicativa:** Na Receita Total estimada foi levado em consideração as incertezas da política econômica atual, aplicando apenas um percentual de 1,5% (por cento) de aumento, com expectativa menor de arrecadação. Quanto a despesa total liquidada, foi avaliado os últimos 02 anos, a capacidade do Município de liquidação, gerando uma média percentual de 96% que foi aplicado na despesa total.

### DÍVIDA Á LONGO PRAZO

Especificação	2025	2026	2027
Precatórios	600.000,00	2.400.000,00	900.000,00
RPV e Outras Sentenças	80.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>680.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Quanto à dívida à longo prazo do Município há inscrito **04 precatórios** com valor aproximado atualizado de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), sendo ações trabalhistas, a saber: Elival Soares do Carmo, Fernando Bueno de Lima, José Luiz Lourenço e Magali Roseli Siqueira. Não há conhecimento de outras dívidas à longo prazo até a presente data de elaboração e apresentação das Diretrizes Orçamentárias para 2025. A previsão de precatórios para os Exercícios de 2026 e 2027, aumentaram significativamente devido termos conhecimentos de várias demandas de motoristas e agentes comunitários de saúde que entraram na justiça referente à insalubridade e horas extras, período de descanso entre jornadas, etc... Quanto aos RPVs, estamos estimando aproximadamente conforme valores pagos em anos anteriores.

10

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, Art. 4º, Parágrafo 3º)

MUNICÍPIO: CAJATI

EXERCÍCIO: 2.025

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor – R\$	Descrição	Valor – R\$
Frustração de Arrecadação e Discrepâncias de Projeções	4.000.000,00	Limitação de Empenhos – Despesas Correntes	2.580.000,00
		Limitação de Empenho – Despesas de Capital	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	160.000,00		
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a Partir da Reserva de Contingência (0,25%)	480.000,00
Demandas Judiciais	1.400.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>6.060.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.060.000,00</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

**Nota Explicativa:** O montante previsto para os Riscos Fiscais, representa 3% (três por cento) da Receita Total para 2025 de R\$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais).

### DETALHAMENTO

Em conformidade com o que dispõe o Parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2.000, este Anexo tem como objetivo a identificação de passivos contingentes e outros riscos

capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas**, bem como as providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do Exercício Financeiro de 2.025.

Na questão de riscos orçamentários, há possibilidade de frustração na parte de arrecadação, taxa de inflação ou fatos novos e imprevisíveis à época da elaboração da lei orçamentária. Além de divergências entre parâmetros estimados e parâmetros efetivos que poderão ocasionar mudanças econômicas que influenciarão no montante de recursos arrecadados e na execução das despesas.

Diante da nova Reforma Tributária e a insegurança econômica no país torna-se difícil a projeção das receitas. Diante disso, estamos estimando **discrepâncias e frustração de arrecadação** de estimativa em torno de 2,0% (por cento) da Receita total para 2025, ou seja, o montante de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais).

O **Município de Cajati**, já apresentou em outros exercícios, problemas da ordem de enchentes, ventanias, que ocasionaram desmoronamento de encostas e destelhamento de casas da zona rural e urbana c/ famílias desabrigadas, havendo assim, a necessidade de apoio às famílias, contratação de máquinas e outros equipamentos, serviços e materiais de higiene e limpeza, para regularização da situação. E também, nas ações da saúde no caso de Epidemias, entre outros que ocasionem soluções e gastos imediatos. Neste sentido estamos reservando o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

Quanto às condenações, desapropriações, multas e acordos judiciais, estão previstos no planejamento despesas c/ precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor – RPV informadas e de conhecimento da Administração Municipal, porém na avaliação de riscos teríamos que considerar em alguns casos estas ações que estão em tramitação ou ainda em fase de julgamento. Cumpre esclarecer que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante devido em relação a futuras ou eventuais condenações. Por outro lado, não há possibilidade de precisar com clareza quando ocorrerá o término de ações judiciais, haja vista que o tempo de tramitação de cada processo é variável, podendo durar vários anos. Por este motivo estamos provisionando o valor de **R\$ 1.400.000,00** (hum milhão e quatrocentos mil reais) no sentido de nos resguardar caso ocorra tal risco.

Quanto aos outros riscos fiscais passivos implícitos, dado o caráter de sua imprevisibilidade inerente ao tipo de risco, é muito difícil identificá-lo ou estimá-lo. A possibilidade de sua ocorrência se amplia quando o setor financeiro encontra-se em situação de vulnerabilidade, se os sistemas de fiscalização são deficientes ou se não há suficiente acesso à informação.

Estamos reservando o valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) para devolução de tributos cobrados indevidamente de acordo com processos administrativos em atendimento requerimentos de contribuintes diversos e outras devoluções.

As medidas corretivas virão da reserva de contingência de 0,25% (por cento) da **Receita Corrente Líquida** do Município, no valor de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) e também da limitação de despesas corrente e de capital no total de **R\$ 5.580.000,00** (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

#### DEMONSTRATIVO IX - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

OSC/ENTIDADE	VALOR DO REPASSE – R\$
ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA – RECURSO FEDERAL (aproximadamente)	51.000,00
ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA – RECURSO ESTADUAL	120.000,00
ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA – RECURSO MUNICIPAIS (aproximadamente)	809.000,00

<b>SUBTOTAL ENTIDADE ABRIGO</b>	<b>980.000,00</b>
APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAJATI – Municipal SAÚDE	410.000,00
APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAJATI – RECURSO ESTADUAL	26.000,00
APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAJATI – Municipal SOCIAL	180.000,00
APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAJATI – Municipal EDUCAÇÃO	350.000,00
<b>SUBTOTAL ENTIDADE APAE</b>	<b>966.000,00</b>
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PROJETO NOVA GERAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL	380.000,00
<b>SUBTOTAL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA</b>	<b>380.000,00</b>
<b>TOTAL DE REPASSES PREVISTOS</b>	<b>2.326.000,00</b>

#### DEMONSTRATIVO X

12

<b>CÁLCULO</b>	<b>2.025 – R\$</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2023	178.689.244,40
DEDUÇÃO CONVÊNIOS (AUX. TRANSPORTE DE ALUNOS)	1.206.313,60
<b>BASE PARA CÁLCULO EMENDAS</b>	<b>177.482.930,80</b>
<b>PERCENTUAL EMENDAS INDIVIDUAIS 1%</b>	<b>1.774.829,31</b>
<b>PERCENTUAL EMENDAS INDIVIDUAIS 1% - SAÚDE</b>	<b>1.774.829,31</b>
<b>PERCENTUAL EMENDAS INDIVIDUAIS 1% - BANCADA</b>	<b>1.774.829,31</b>
<b>VALOR ARREDONDADO P/ R\$ 1.775.000,00 – TOTAL</b>	<b>5.325.000,00</b>

#### DEMONSTRATIVO XI

## ALTERAÇÕES PPA/LDO 2025

AÇÃO 2226 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - GABINETE DO PREFEITO (03) – R\$ 135.000,00
AÇÃO 2226 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – ÁREA JURÍDICA (01) – R\$ 170.000,00
AÇÃO 2226 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – PLANEJAMENTO URBANO – (02) – R\$ 376.000,00
AÇÃO 2226 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (02) – R\$ 200.000,00
AÇÃO 2226 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – EDUCAÇÃO (05) – R\$ 500.000,00
AÇÃO 2226 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CULTURA E TURISMO (01) – R\$ 100.000,00
AÇÃO 2226 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – SAÚDE (05) – R\$ 500.000,00
AÇÃO 2226 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – SOCIAL (02) – R\$ 186.000,00
AÇÃO 2227 – CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
AÇÃO 2228 – CONTRATAÇÃO DE LAUDOS PARA ADMINISTRAÇÃO (20)

AÇÃO 1193 – REVITALIZAÇÃO E OBRAS COMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL
AÇÃO 2232 – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES
AÇÃO 2234 – MANUTENÇÃO DE PONTES E PRAÇAS PÚBLICAS
AÇÃO 1182 – PROGRAMA MAIS MÉDICOS
AÇÃO 2225 – PROGRAMA DIABETES INFANTOJUVENIL
AÇÃO 1007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ÁREA DE SAÚDE, FARMÁCIA
AÇÃO 1007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AGRICULTURA
AÇÃO 1192 – REFORMA E OBRAS COMPLEMENTARES NO PRONTO ATENDIMENTO
AÇÃO 2230 – FUNPIR-FUNDO MUN. POL. PROM. IGUALDADE RACIAL
AÇÃO 2231 – COMPIR – CONSELHO MUN. DE PROM. IGUALD. RACIAL
AÇÃO 1199 – VIGILÂNCIA SOCIAL ASSISTENCIAL
AÇÃO 1200 – SERVIÇO DOMICILIAR PSB E PCD/IDOSO
AÇÃO 2233 – IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA E SERVIÇOS ÁREA TRIBUTÁRIA
AÇÃO 1107 – REVITALIZAÇÃO E OBRAS COMPL. NA EM PROF. FRANCISCO JOSÉ DE L. JÚNIOR
AÇÃO 1196 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA BAIRRO BARRA DO AZEITE (INÍCIO)
AÇÃO 1076 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA BARRA DO AZEITE
AÇÃO 1194 – REVIT. E OBRAS COMPL. NO CENTRO DE FISIOTERAPIA
AÇÃO 1195 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO BICO DO PATO (SCFV)
AÇÃO 1202 – JOVEM APRENDIZ
AÇÃO 1136 – MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AÇÃO 1150 – CONTRATAÇÃO DE PROJETOS
AÇÃO 1201 – REFORMA E OBRAS COMPL. TERMINA RODOVIÁRIO
AÇÃO 1197 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS
AÇÃO 1198 – DESAPROPRIAÇÃO NOVA AVENIDA
AÇÃO 1203 – REVIT. ADEQU. E ACESSIBILIDADE EM CALÇADAS
AÇÃO 1178 – IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, 27/08/2024.